

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 4102/2017

Por despacho de 1-03-2017 do Diretor da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de junho, do regulamento de atribuição do título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Ciências da Educação, requeridas por José Bravo Nico, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, Professor Catedrático, da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Manuel Ferreira Patrício, Professor Catedrático (Aposentado), da Universidade de Évora;

Doutor Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo, Professor Catedrático da Universidade Católica Portuguesa do Porto — Faculdade de Educação e Psicologia;

Doutor José Augusto Brito Pacheco, Professor Catedrático da Universidade do Minho — Instituto de Educação;

Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Doutor Vítor Manuel de Sousa Trindade, Professor Catedrático (Aposentado) da Universidade de Évora;

16 de março de 2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Fernandes*.

310355042

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3236/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia do Ambiente

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 224/2016, de 15 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Engenharia do Ambiente.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 23010-AC/2007, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 outubro,

e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-102/2007. O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 5572/2010, publicado no *Diário da República* n.º 60, 2.ª série, de 26 de março, e pelo Despacho n.º 3166/2014, publicado no *Diário da República* n.º 39, 2.ª série, de 25 de fevereiro, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1314/21667, em 19 de maio de 2015.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2081/2011/AL02, em 9 de novembro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir desse ano letivo.

23 de março de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia do Ambiente
- 5 — Área científica predominante: Engenharia do Ambiente
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia do Ambiente	EAM	78	
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	
Física	FIS	6	
Ciências da Terra	CDT	6	
Matemática	MAT	6	
Química	QUI	6	
Optativa	(Opcional)		12
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: A lista de unidades curriculares optativas será fixada anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Agronomia.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia

Ciclo de estudos em Engenharia do Ambiente

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Avaliação de Impactes Ambientais Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais.	EAM CES	1.º Semestre	168	35	35						14		6	
		1.º Semestre	168		70						14		6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estatística e Delineamento	MAT	1.º Semestre	168	35		35					14		6	
Mecânica de Fluidos	FIS	1.º Semestre	168		70						14		6	
Química Ambiental	QUI	1.º Semestre	168	35		35					14		6	
Formação e Conservação do Solo	CDT	2.º Semestre	168	35	35						14		6	
Tecnologias de Tratamento de Água/Águas Residuais.	EAM	2.º Semestre	168	28		42					14		6	
Tecnologias de Tratamento de Resíduos.	EAM	2.º Semestre	168	42	28						14		6	
Valorização Agronómica e Florestal de Resíduos e Bioprodutos.	EAM	2.º Semestre	168	35	35						14		6	
Optativa	(Opcional)	2.º Semestre	168										6	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Bioenergias Renováveis e Processos de Conversão.	EAM	1.º Semestre	168	35	35						14		6	
Modelação e Planeamento Ambiental	EAM	1.º Semestre	168	28		42					14		6	
Projeto	EAM	1.º Semestre	168								84		6	
Seminário (em Engenharia do Ambiente).	EAM	1.º Semestre	168					84					6	
Optativa	(Opcional)	1.º Semestre	168										6	
Dissertação (em Engenharia do Ambiente).	EAM	2.º Semestre	840										30	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos			
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O		
Engenharia da Água	EAM	2.º Semestre	168		70						14		6	
Estratégia Empresarial e Avaliação de Projetos.	AGR	2.º Semestre	168	28	42						14		6	
Deteção Remota e Análise de Imagem	CDT	1.º Semestre	168		70						14		6	
Gestão e Conservação da Vegetação e de Sistemas Agroflorestais.	EFL	1.º Semestre	168		70						14		6	

310377107

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 3237/2017

Por despacho da Presidente do Instituto de Agronomia de 20 de dezembro 2016, no uso de competência delegada do Reitor:

Doutora Maria da Conceição Brálio de Brito Caldeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 01 de janeiro de 2017, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos Docentes Universitários.

Doutora Paula Maria da Luz Figueiredo de Alvarenga — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 01 de janeiro de 2017, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 2, índice 210, da tabela remuneratória aplicável aos Docentes Universitários.

Por despacho da Presidente do Instituto de Agronomia de 10 de fevereiro 2017, no uso de competência delegada do Reitor:

Doutora Maria Manuel Cordeiro Salgueiro Romeiras — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos,